



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 31/03/2023

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros: **Raimundo Batista Gomes Júnior, Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Marlus Pinto de Carvalho, Edival Cabral Tork, Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza e César Luiz Rodrigues** e, para assessorar os trabalhos os Senhores: **Uélliton Nogueira da Silva** Presidente da Comissão permanente de Licitações da CDSA; **Angela Dias Alves Valadares**, Auditora da CDSA; e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de fevereiro de 2023.

O Presidente passou a palavra a Sra. Angela Dias Alves Valadares, Auditora da CDSA, para discorrer sobre o relatório financeiro de fevereiro de 2023. Com a palavra, apresentou-se e informou que estava substituindo a Sra. Priscila Cunha, Chefe da Divisão Financeira, que no momento se encontrava de férias. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e relatou acerca do Parecer dos relatórios financeiros que havia sido solicitado pelos Conselhos, porém, não havia necessidades, considerando não ser o correto. Frisou que a Auditoria Interna tem função bem abrangente, sendo que uma das funções é apresentar o relatório de desenvolvimento das atividades desenvolvidas. Declarou que a Gestão o havia dado a incumbência de estruturar a Auditoria Interna nos moldes da legislação, conforme dispõe a Resolução nº 55/2014 do TCE/AP. Por essa razão, e em atendimento a referida legislação, se faz necessário que a CDSA realize a implementação do controle interno, o qual inclui o planejamento estratégico, entre outros. Declarou que ficou de repassar ao



Diretor Presidente da CDSA, Sr. Edival Tork, o projeto da estruturação do controle interno. Relatou que em 2017 o Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP) havia reestruturado o relatório de gestão e que vem cobrando da CDSA para que atenda a legislação da Administração Pública Lei 4.320/64, embora a CDSA cumpra o que determina a legislação 6.404/76 de empresa societária. Relatou que desde que assumiu a auditoria vem trabalhando incansavelmente com este objetivo de realizar a estruturação da Auditoria Interna. Registrou que no momento está acompanhando os trabalhos da Auditoria Externa, a elaboração e acompanhamento do Relatório de Gestão de 2022. Disse que o objetivo é apresentar o relatório na próxima reunião, antes de encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado TCE/AP, visto que a CDSA tem até o dia 15 de maio para apresentar o referido Relatório de Gestão de 2022, onde irá apresentar o projeto de implementação do controle interno, com base nas boas práticas da Companhia Docas do Pará (CDP). Na oportunidade informou que o presidente do CONFIS havia sugerido que a reunião fosse realizada em conjunta com o CONSAD. Na ocasião, o Conselheiro Edinardo sugeriu realizar uma reunião extraordinária para tratar deste assunto. Diante dos fatos, o Presidente propôs à votação acerca da necessidade ou não de uma reunião extraordinária, sendo decidido por maioria de votos não haver necessidade. Ficando acordado do Presidente conversar com o Presidente do CONFIS, caso esteja de acordo será realizada no dia 28 de abril do corrente ano em conjunta, a qual será iniciada às 8h. Após discussão o Conselho decidiu que irá ser realizada a reunião ordinária, caso o tempo não seja suficiente será realizada uma reunião extraordinária. Prosseguindo discorreu que a receita arrecadada em fevereiro de 2023 foi de R\$ **1.957.894,73** (hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Do total da **Receita Operacional** de R\$ 830.191,97 (oitocentos e trinta mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos), **48,50%** (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento), correspondem à movimentação pela empresa AMCEL; 46,98% (quarenta e seis vírgula noventa e oito por cento) referem-se à movimentação da empresa Cianport; 3,80% (três vírgula oitenta por cento) são referentes à movimentação de contêiner; 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento) referente à cobrança pelo acesso do uso do canal das empresas de movimentação de combustível. Em relação à **Receita Patrimonial** totalizou em R\$119.538,28 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), assim distribuídos: R\$ **43.578,99** (quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais noventa e nove centavos) referentes à servidão de passagem do mês de janeiro de 2023 da empresa AMCEL; R\$ 36.841,74 (trinta



e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) referentes ao contrato de transição nº 12/2022 do mês de janeiro de 2023 da Cianport; R\$ 39.117,55 (trinta e nove cento e dezessete reais e cinquenta e cinco) referentes ao Contrato de Arrendamento nº 003/2022 da Caramuru. O total da **Receita Financeira** de R\$ 29.742.50 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ 21.077,28 (vinte e um mil setenta e sete reais e vinte oito centavos) referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 8.665,22 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) referem-se aos valores recebidos de juros e multas dos clientes que efetuaram os pagamentos das faturas com atraso. E do total de **Outras Receitas** foram recebidos o valor de R\$ 978.421.98 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) referentes à primeira parcela (Parcela 01/05) do valor da outorga do Leilão da área da Caramuru. Quanto à despesa no mês de fevereiro totalizou em R\$ 1.817.098,49 (hum milhão oitocentos e dezessete mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), mencionou que está dentro do esperado. Com relação ao índice de inadimplência, informou que até o dia 24/03/2023 totalizou no valor de R\$ 31.890,67 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). Na ocasião, o Conselheiro Marlus de Carvalho mencionou que o referido relatório é sintético e que não vem especificando o histórico da evolução, visto ser bem limitado e de difícil entendimento. Em resposta, a Sra. Angela declarou que realmente é uma análise estática, mas que o acompanhamento e análise das evoluções financeiras e contábeis são uma das funções do Controle interno, no momento sugeriu reformular a forma do relatório financeiro inserindo-o no relatório de desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela auditoria. Registrou que fará alguns ajustes na sistemática do suprimento de fundos, onde será necessária a elaboração de uma cartilha, a fim de orientar os servidores. Mencionou sobre a criação do Plano Anual de Auditoria Interna Anual (PAIN), sendo um dos primeiros itens solicitados pelo TCE. Enfatizou que não será possível realizar nesse primeiro semestre nenhuma auditoria, em razão da urgência em estruturar o controle interno. Mencionou que o planejamento estratégico da CDSA é um dos pontos mais cobrados pelo TCE. Ademais, destacou a necessidade do Plano de capacitação de funcionários, o qual faz parte do planejamento estratégico, informou que existem várias plataformas que ofertam cursos gratuitos, sem onerar nada para a CDSA, a fim de atender as exigências do TCE. Prosseguindo, o presidente mencionou estar satisfeito, visto que desde o ano passado esse assunto tem sido alvo de preocupação dos Conselhos.



2.2- Apresentação da Proposta de Remanejamento;

O Presidente do Conselho concedeu a palavra, a Sra. Angela Dias Alves Valadares, que discorreu acerca da Proposta de Remanejamento, considerando que o saldo disponível para a **rubrica 02.01.99 despesas de exercícios anteriores** até a presente data era de R\$ 5.722,43 (cinco mil setecentos e vinte dois reais e quarenta e três centavos), considerando a necessidade do pagamento das parcelas dissídio neste ano. Diante do exposto, foi solicitado o remanejamento no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais). Além disso, solicitou remanejar o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para a rubrica **02.05.01 estagiário e menor aprendiz**, considerando que o valor disponível era de 48.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais). Considerando que a rubrica **02.07.99 despesas de exercícios anteriores**, foi sugerido remanejar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) objetivando a atualização monetária do dissídio no valor de 9.000,00 (nove mil reais) e para dar continuidade aos pagamentos dos parcelamentos de PIS e COFINS de anos anteriores, que totalizam uma média de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Continuando, a Sra. Angela Valadares solicitou o remanejamento no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais) em razão da rubrica 02.09.04 armamento está zerada e visto a necessidade de aquisição de armas de fogo para atender o setor de segurança do porto. Diante do exposto, sugeriu ainda o remanejamento no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em razão da necessidade de aquisição de coletes de proteção balística. Após análise da proposta, o Colegiado, por unanimidade, deliberou por APROVAR a referida proposta. Na oportunidade, o Conselheiro Marlus de Carvalho mencionou acerca do Relatório das Propostas de Remanejamento sugerindo que seja melhorada a elaboração do referido relatório, considerando que este modelo é complexo. Frisando o cuidado na elaboração para não ter nenhum erro material, na sequência recomendou que as tabelas fossem mais objetivas. Complementando a fala do conselheiro, o Sr. Raimundo Batista registrou a ausência do histórico dos remanejamentos, corroborando a Sra. Maria do Socorro sugeriu que os próximos venham acompanhados do histórico dos remanejamentos, a fim de respaldar o CONSAD. A Sra. Angela se comprometeu em repassar os apontamentos ao setor competente.

2.3- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações;

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. **Uélliton Nogueira da Silva**, Presidente da CPL da CDSA, após saudar a todos mencionou que foram homologados os 03 (três) pregões, na ocasião informou as alterações ocorridas nos processos em andamentos tais



como: Processo nº 075/2022 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada; Processo 006/2023 aquisição de coletes balísticos; Processo nº 007/2023 aquisição de arma de fogo, aguardando aprovação de remanejamento; Processo nº 119/2022 contratação de empresas para aquisição de vale-alimentação, o qual está na fase de confecção de edital; Processo nº 008/2023, serviços de coleta transportes e destinação final de resíduos sólidos, sendo que a maioria está em fase de cotação. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente agradeceu ao Sr. Uélliton Nogueira pelas informações e esclarecimentos prestados.

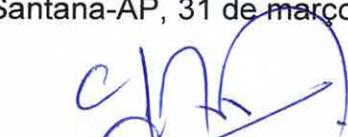
3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1-O que ocorrer:

O Presidente passou a palavra aos Conselheiros. Na ocasião, O Conselheiro Edival informou que nos dias 05 de abril de 2023 (Quarta-feira) viajará a Brasília para participar de reunião para tratar de assuntos relacionados às três áreas do porto que estão sub judice. Na sequencia, enfatizou acerca da dragagem, relatando a necessidade do estudo e que será prioridade da CDSA realizar o aprimoramento do calado, acompanhando o da barra norte. Mencionou as previsões das obras, as projeções dos leilões da Cianport e da área MCP01. Cabe destacar a necessidade do aumento do píer 2. Prosseguindo, este Colegiado solicita apresentação sucinta do relatório jurídico mensalmente, os quais a CDSA é parte, bem como as atualizações ocorridas no processo. Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, ficou agendada a próxima reunião para o dia 28 de abril de 2023, a qual será conjunta com o Conselho Fiscal. Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA, lavrei a presente ATA, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 31 de março de 2023.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

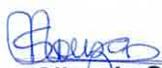

Edival Cabral Tork
Membro Titular do CONSAD


Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD


Marius Pinto de carvalho
Membro do CONSAD




Raimundo Batista Gomes Júnior
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Leila Pires Vieira
Secretária